



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE PARLAMENTAR DO D

LAIR FRANCISCO

IND 12986 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em, 25/9/13  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover limpeza e retirada de entulho área verde da QD 10 Conjunto D em Sobradinho, região administrativa do Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para promover a retirada de entulho na área localizada na QD 08 em frente ao Conjunto D, região administrativa do Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12986/2013  
Folha Nº 01 - PMLW

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da grande quantidade de entulho acumulado no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades dos terrenos, trazendo grandes riscos de doenças para comunidade.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

CMR

ESTADO DO DISTRITO FEDERAL  
26



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 124862013

Folha N° 01 MIL